



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 57/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A).

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **JOELMA NERES MOURA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos:

Processo nº 9545/2022, de 26/09/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos para a Secretaria de Educação.

Processo nº 2134/2023, de 15/02/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório para formação de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio e utilitário, destinados a prestar serviços nas escolas da rede municipal de Ensino, através da SEMECTI, no exercício 2023.

Processo nº 12875/2022, de 26/12/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa, para fornecimento de materiais de construção que serão utilizados em diversos prédios públicos da cidade de Codó-MA.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de março de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

em 02/03/23
JAL